



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS CURITIBA
PROG.POS-GRAD.FORM.CIENT.ED. TECNOLOGICA



EDITAL Nº 01/2022**EDITAL DE BOLSAS AUXÍLIO ESTUDANTIL PPGFCET 2022
MESTRADO PROFISSIONAL**

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Formação Científica, Educacional e Tecnológica - PPGFCET - da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - informa que no período de 14/03/2022 a 20/03/2022 estarão abertas as inscrições para solicitação de bolsas de auxílio estudantil para discentes regularmente matriculados(as) no PPGFCET – Campus Curitiba.

1.DOS OBJETIVOS

O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes de mestrado regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Formação Científica, Educacional e Tecnológica - PPGFCET - da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - para concessão de bolsa auxílio estudantil pelo período de até 06 (seis) meses.

2.DOS REQUISITOS, DIREITOS E DEVERES DO BOLSISTA

Para concessão de bolsa auxílio estudantil, apresentam-se as seguintes exigências: I – mestrandos ingressantes no PPGFCET em 2021 e 2022;

II. – dedicação, de preferência de forma integral, às atividades do programa de pós- graduação;

III. – quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e de preferência sem percepção de vencimentos;

IV. – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso;

V. – não acumular a percepção de bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa de Pós-Graduação, de agências de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, excetuando-se:

a. poderá ser admitido como bolsista de mestrado o pós-graduando que perceba remuneração bruta inferior ao valor da bolsa da respectiva modalidade, decorrente de vínculo funcional com a rede pública de ensino

básico ou na área de saúde coletiva, desde que liberado integralmente da atividade profissional e, nesse último caso, esteja cursando a pós-graduação na respectiva área;

A pontuação referente a comprovação do desempenho acadêmico, item 2 IV, estão descritos no Anexo I deste Edital.

3.DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO/SOLICITAÇÃO DE BOLSA

3. Serão aceitas inscrições de estudantes de mestrado regularmente matriculados (as) no PPGFCET que foram aprovados(as) no processo de seleção 2021 e 2022;

3. Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, encaminhar dentro do prazo de inscrição, para o e-mail fcet-ct@utfpr.edu.br, os seguintes documentos:

a. Formulário de Inscrição de Candidatos a Bolsa Auxílio Estudantil – Anexo II;

b. Histórico Escolar do PPGFCET atualizado;

c. Termo de Compromisso do(a) discente (modelo PPGFCET) – Anexo III;

d. Formulário sobre a trajetória acadêmica preenchido e assinado, com o link do Currículo Lattes atualizado e sua devida comprovação - Anexo IV.

O (a) candidato(a) ao se inscrever declara estar ciente e concordar com as disposições do edital.

4.DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4. Para a seleção serão consideradas as informações apresentadas pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição (Anexo II), o histórico escolar do PPGFCET atualizado, o preenchimento do Anexo III e a trajetória acadêmica (Anexo IV). Todos os referidos documentos deverão ser entregues de forma digital no ato da inscrição no e-mail fcet-ct@utfpr.edu.br;

4. Em caso de empate na pontuação geral, o desempate se dará pelo maior tempo de permanência do discente no programa e caso ainda persista o empate, o desempate se dará pela maior idade do candidato;

4. Este edital contempla bolsas de auxílio estudantil para mestrandos a serem atribuídas, conforme a vacância, durante o ano de 2022. O valor de bolsa de mestrado será de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e obedece àquele atribuído aos órgãos de formação e fomento à pesquisa. A bolsa de mestrado terá duração de até 06 (seis) meses.

5. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	14/03/2022
Inscrições	14/03/2022 a 20/03/2022
Divulgação da Homologação das Inscrições	23/03/2022
Prazo para Recurso das Homologações das Inscrições	25/03/2022
Publicação do Resultado das bolsas	29/03/2022
Prazo para Recurso	30/03/2022
Publicação do Resultado Final	01/04/2022

6. DIVULGAÇÃO DAS INDICAÇÕES DE BOLSISTAS EFETIVADAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A divulgação do resultado final do processo de seleção de bolsas será no site do PPGFCET (<http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgfcet/editais>). A interposição de recurso deve ser feita por manifestação via e-mail fcet-ct@utfpr.edu.br até as **18 horas** das datas previstas no item 5 deste Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7. O (a) candidato (a) selecionado (a) deve entregar dados da agência e da conta corrente, obrigatoriamente, Banco do Brasil (conta individual), com numeração legível no dia 05 de abril de 2022.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Bolsas, com consulta direta ao Colegiado do PPGFCET.

7. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Edital.

7. Este Edital, aprovado pela Comissão de Bolsas do PPGFCET, pelo Colegiado do PPGFCET e pela DIRPPG-CT estará vigente a partir da data de sua publicação no Site do PPGFCET (<http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgfcet/editais>).

Para anexos use a seção a seguir:



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **TAMARA SIMONE VAN KAICK, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 11/03/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROSSANA APARECIDA FINAU, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 11/03/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JULIO CESAR RODRIGUES DE AZEVEDO, DIRETOR(A)**, em (at) 11/03/2022, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2596222** e o código CRC (and the CRC code) **51BFFF6D**.

ANEXO I

TABELA COM A PONTUAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO NO PPGFCET

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
Créditos homologados no histórico	01 ponto por crédito já homologado

Publicação de Artigo (ou no prelo) em periódico com Qualis na Área de Ensino, vigente no ato da solicitação da bolsa, em estrato A do WebQualis Capes, em que constem o nome do pós-graduando, nome do orientador e o nome da UTFPR.	02 pontos por publicação
Publicação de Artigo (ou no prelo) em periódico com Qualis na Área de Ensino, vigente no ato da solicitação da bolsa, em estrato A do WebQualis Capes, em que constem o nome do pós-graduando, nome do orientador e o nome da UTFPR.	01 ponto por publicação
Participação em comissões do PPGFCET.	02 pontos por comissão
Participação em Grupos de Pesquisa da Área de Ensino ou Educação homologados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.	01 ponto para no mínimo um ano de participação enquanto discente do PPGFCET (atestado pelo líder do grupo).

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS DE MESTRADO PROFISSIONAL A BOLSA AUXÍLIO - 2022

Aluno(a):

Orientador(a):

Ano de Ingresso no PPGFCET:

Linha:

Práticas Pedagógicas e Formação de Professores de Ciências e Matemática; Educação Matemática;

Mediações por TIC no Ensino de Ciências e Matemática; Relações CTSA no Ensino de Ciências

Nível: Mestrado

Obs:

As informações aqui prestadas devem estar em conformidade com o declarado em seu Currículo Lattes, que deve estar atualizado.

Indique o link de acesso ao seu Lattes: _____

Quando for o caso, indique o link do grupo de pesquisa do CNPq que você possui vínculo:

1. Durante o curso, sua intenção é dedicar-se ao Programa

- () integralmente () parcialmente
() outra. Descreva:

2. Atualmente, você possui vínculo empregatício?

() Não () Sim.

(

Se **SIM**

2.1 Se Empresa

nome da Empresa: _____

telefone: () _____

Data de admissão: __/__/__

período em que trabalha: _____

total de horas semanais: _____

2.2 Se Escola ou outra Instituição de Ensino

nome da Escola/Instituição: _____

telefone:

() _____

Data de admissão: __/__/__

período em que trabalha:

total de horas semanais:

Independentemente de conseguir bolsa, durante o curso, em relação ao seu serviço, você terá:

- a. () nenhuma liberação
b. () liberação parcial
c. () de meio expediente
d. () com redução de carga horária (especifique: _____)
e. () de outra forma (especifique: _____)
f. () liberação total () com remuneração () sem remuneração

3. Se você

tiver vínculo empregatício e for contemplado com uma bolsa-auxílio você:

() pedirá demissão do emprego

() pedirá afastamento sem remuneração

() outra decisão (especifique): _____

4. Caso seu vínculo de trabalho seja com Escolas, especifique:**A) Educação****Básica**

Rede de Ensino: () Estadual; () Municipal; () Particular; () Federal.

Instituição(ões):
Educação Básica:

Níveis da

() Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano); () Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano); () Ensino Médio

Você desempenha Função de:

() Docente () Direção () Pedagogia () Outra

Sua carga horária semanal total é de _____ horas-aula ou _____ horas de atividades administrativas.

Seu/s contrato/s de trabalho é/são de:

() 20 h; () 40 h; () 60 h; () outro tipo (especifique) _____ ()
além do meu contrato também atendo _____ horas de aulas extraordinárias.

B) Educação Superior

Rede de Ensino: () Estadual; () Municipal; () Particular; () Federal

Instituição(ões): _____

Função: () Docente () Direção () Pedagogia () Outra _____

Especifique o tipo de contrato de trabalho que você tem nessa/s instituição/ões:

Sua carga horária semanal total é de _____ aulas ou _____ horas de atividades administrativas.

5. Outros vínculos profissionais

Você tem outros vínculos profissionais? ()
Não

() Sim. Qual?

Instituição(ões) com a qual mantém vínculo: _____

Endereço: _____

É profissional liberal? () Não; () Sim

Cargo ou função: _____

Carga horária semanal: _____ Qual atividade? _____

Renda: R\$ (descreva de forma sintética)?

6. Trabalho autônomo ou temporário

Natureza do trabalho:

Qual atividade (descreva sumariamente):

Renda mensal (média): R\$ _____

7. Justifique porque você está pleiteando essa bolsa.

8. Você tem conta corrente no Banco do Brasil?

Sim () Indique agência e Conta corrente _____

Não ()

Esteja ciente que é obrigatório abrir uma conta corrente no Banco do Brasil conforme o prazo estipulado no edital.

Declaro que as informações acima descritas são verdadeiras.

Curitiba, _____ / _____ / _____

Assinatura digital (Assinador [GOV.BR](#) ou Autentique): _____

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____,
CPF _____ nacionalidade _____,
profissão _____, residente à
(Rua/Av.) _____, n° _____,
Bairro _____, Cidade _____, aluno(a) devidamente matriculado(a) no
Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, sob o número de matrícula _____, em nível de Mestrado, da

Universidade Tecnológica Federal do Paraná, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I. – mestrandos ingressantes no PPGFCET em 2019 e 2020;
- II. –dedicação, de preferência de forma integral, às atividades do programa de pós-graduação;
- III. – quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e de preferência sem percepção de vencimentos;
- IV. – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso;
- V. – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa de Pós- Graduação, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, excetuando-se:

a) poderá ser admitido como bolsista de mestrado o pós-graduando que perceba remuneração bruta inferior ao valor da bolsa da respectiva modalidade, decorrente de vínculo funcional com a rede pública de ensino básico ou na área de saúde coletiva, desde que liberado integralmente da atividade profissional e, nesse último caso, esteja cursando a pós-graduação na respectiva área;

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente.

Assinatura do(a) beneficiário(a) de bolsa (Assinador [GOV.BR](#) ou Autentique):

Curitiba, de de 2022

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação

Tamara Simone van Kaick

Representante da comissão de Bolsas

João Amadeus Pereira Alves

Referência: Processo nº 23064.052620/2021-18

SEI nº 2596222